

**LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025
LEI Nº 15.121, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAPÁ,
REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2025**

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Amapá, sob a coordenação do Senador Davi Alcolumbre para fazer as indicações referentes às emendas apresentadas à Lei Orçamentária de 2025, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e do artigo 48 da Resolução nº 01/2006-CN. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as sugestões e demandas recebidas e, por unanimidade/com os votos de 08 Deputados e 03 Senadores, a Bancada deliberou e aprovou as indicações conforme planilha anexa.

Senador Davi Alcolumbre
Coordenador da Bancada do Amapá

**LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025
LEI Nº 15.121, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAPÁ, REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO
DE 2025**

NOME LEGÍVEL

SENADORES

<u>NOME LEGÍVEL</u>	<u>ASSINATURA</u>
1. Davi Alcolumbre	Partido: UNIÃO
2. Lucas Barreto	Partido: PSD
3. Randolfe Rodrigues	Partido: PT

DEPUTADOS

1. Acácio Favacho	Partido: MDB	
2. Aline Gurgel	Partido: REPUBLICANOS	
3. André Abdon	Partido: PP	
4. Dorinaldo Malafaia	Partido: PDT	
5. Josenildo	Partido: PDT	
6. Paulo Lemos	Partido: PSOL	
7. Professora Marcivania	Partido: PCdoB	
8. Vinicius Gurgel	Partido: PL	





CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 15.121/2025, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO AMAPÁ, REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2025

INDICAÇÕES FEITAS PELA BANCADA

Emenda	Cod. Órgão	Cod. UO	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário Final (Execução Direta/Codevasf)	Município Indicação Vinculadas	CNPJ	UF	Município	GND	Mod	Objeto	Valor Indicado
71050003	36000	36901	2E90	Fundo Estadual de Saúde do Amapá	-	-	06023582000108	AP	MACAPÁ	3	31	INCREMENTO MAC	92.603.501
71050008	36000	36901	2E89	Fundo Municipal Saúde de Macapá	-	-	18604334000130	AP	MACAPÁ	3	41	INCREMENTO PAP	20.871.441



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3457340722>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF256812653874, em ordem cronológica, considerando cada Casa Legislativa:

Senado Federal

1. Sen. Davi Alcolumbre
2. Sen. Lucas Barreto
3. Sen. Randolfe Rodrigues



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Câmara dos Deputados

1. Dep. Dorinaldo Malafaia
2. Dep. Paulo Lemos
3. Dep. Professora Marcivania
4. Dep. Vinicius Gurgel
5. Dep. Aline Gurgel
6. Dep. André Abdon
7. Dep. Josenildo